



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 029/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOÃO, Nº 55-B, 1º ANDAR, CENTRO, SANTA RITA/PB, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº 029/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2017, embasado no Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO o presente em favor de HERNANE CLEMENTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 044.598.064-87 e RG nº 126.712 – 2º Via – SSP/PB, com vigência de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e valor total global anual de R\$: 18.000,00 (Dezoito mil reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 10 de Março de 2017.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito Constitucional

